



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Comissão Permanente de Pessoal Docente
Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente

OFÍCIO Nº 51/2021/SECCPPD/CPPD/REITORIA

Diamantina, 13 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Prof. Janir Alves Soares
Presidente do Conselho Universitário -CONSU
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de aprovação da Minuta de nova resolução para progressão funcional e promoção docente e seu respectivo anexo.

Senhor presidente,

A Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM, ao apreciar o Despacho CONSU 139/2021 [0424355], no qual é solicitado à CPPD:

"SOLICITA à Comissão de Revisão da Resolução CONSU n.º 09, de 6 de setembro de 2013 avaliação do pedido exarado pelo Ofício 150 (0173127), que requer a inclusão da representação do CACE no referido documento normativo. Processo de referência: 23086.010604/2020-19."

Envia, anexados a esse processo, o Relatório Técnico 02 - Minuta de nova resolução para progressão funcional e promoção docente [0354103] e seu respectivo anexo em volume único - Relatório Técnico 03 - Anexos da resolução de progressão e promoção funcional docente [0434830], devidamente atualizado - para apreciação e votação do Conselho Universitário da UFVJM.

Na oportunidade, esclarecemos que atendemos o pedido de acréscimo do referido conselho, entretanto, salientamos que eventuais acréscimos de entidades podem ser feitos no momento em que a pauta for apreciada junto ao CONSU.

Respeitosamente,

PROF. CIRO ANDRADE DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Andrade da Silva, Presidente**, em 13/08/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434839** e o código CRC **44BBBE90**.